



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

ATA nº029 de 27 de junho de 2024

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e três minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização da Reunião Extraordinária da Sessão Legislativa. O Presidente da Câmara Municipal Reni da Silva, abriu a Sessão Extraordinária dando boa noite e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, que fizesse a chamada dos Vereadores. Vereadores, Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Geilson Pires dos Santos, Gilmar João da Silva, Heron Ricardo de Oliveira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva, Simone Ferreira dos Santos, todos presentes exceto o Vereador Aldo Menegheti de Freitas Ferreira. O Vereador Luiz Cezar Danelli Furini alegou que os **Projetos de Lei nº 015/2024, 017/2024 e 021/2024** foram solicitados para inclusão na Pauta, e assim registrou que a Bancada do MDB está de acordo com essa inclusão. A Bancada do PSDB também está de acordo. A Bancada do PSD se disse de acordo com a inclusão dos projetos de lei. A Bancada do PDT se disse de acordo com a inclusão dos projetos de lei. O Presidente Reni da Silva convocou Sessão Extraordinária após o fim da mesma para votação dos **Projetos de Lei nº 015/2024, 017/2024 e 021/2024**. Deu-se início a leitura dos Projetos de Lei e seus respectivos pareceres para votação final. **Projeto de Lei nº 020/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na administração pública. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 033/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de lei. O Vereador Luiz Cezar Danelli Furini como Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações emite parecer oral favorável para o **Projeto de Lei nº 020/2024**, como Presidente da Comissão o Vereador Geilson Pires dos Santos acolheu o parecer favorável ao presente projeto de lei. **Projeto de Lei nº 023/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na administração pública. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 035/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unanime e favorável ao presente projeto de lei. O Vereador Luiz Cezar Danelli Furini como Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações emite parecer oral favorável para o **Projeto de Lei nº 023/2024**, como Presidente da Comissão o Vereador Geilson Pires dos Santos acolheu o parecer favorável ao presente projeto de lei. **Projeto de Lei nº 024/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na administração pública. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 036/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Reni da Silva' and 'Luiz Cezar Danelli Furini']



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Redação Final emite parecer unânime e favorável ao presente projeto de lei. O Vereador Luiz Cezar Danelli Furini como Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações emite parecer oral favorável para o **Projeto de Lei nº 024/2024**, como Presidente da Comissão o Vereador Geilson Pires dos Santos acolheu o parecer favorável ao presente projeto de lei. **Projeto de Lei nº 025/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado, para prestação de serviço na administração pública. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 040/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unânime e favorável ao presente projeto de lei. **Parecer nº 035/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributações emite parecer unânime e favorável ao presente projeto de lei. O Presidente Reni da Silva informou que por se tratar de período eleitoral é da responsabilidade individual de cada Vereador, o uso das suas palavras e expressões na Tribuna e pediu ainda que todos observassem e cumprissem as regras da lei eleitoral. Dando início a discussão da pauta o Presidente Reni da Silva chamou o Vereador Alberto Nunes Pinto, que declinou. Vereador Geilson Pires dos Santos declinou também. Vereador Gilmar João da Silva declinou. Vereador Heron Ricardo de Oliveira declinou. Vereador Luis Carlos Rosa Lopes declinou. Vereador Luiz Cezar Danelli Furini declinou. A Vereadora Simone Ferreira dos Santos também declinou. O Presidente Reni da Silva colocou para votação final o **Projeto de Lei nº 020/2024** que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. **Projeto de Lei nº 023/2024** que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. **Projeto de Lei nº 024/2024** que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. **Projeto de Lei nº 025/2024** que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Sem mais e sendo o que havia, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>